



CASA NOSSA SENHORA DA SOLEDADE
 RUA AUGUSTO GUIMARÃES, N.º 736 - SOLEDADE
 CEP: 40.301.035 - CNPJ: 15.145.980/0001-98
 TELS.: (071) 3242-1823 / 3242-1155
SALVADOR - BAHIA

MATRIZ CURRICULAR – ENSINO FUNDAMENTAL DE 9 ANOS – 1º ao 5º ANO

A partir de 2009

Dias Letivos: 200	Semanas Letivas: 40	Dias Letivos Semanais: 05	Nº de Horas aula/dia: 05
-------------------	---------------------	------------------------------	--------------------------

Áreas de Conhecimento Áreas de Vida Cidadã	BASE NACIONAL COMUM									Parte diversificada	CARGA HORÁRIA TOTAL
	Língua Portuguesa	Matemática	Ciências	Geografia	História	Ed. Religiosa	Artes	Ed. Física	L. Estr. Moder. (Inglês)		
Saúde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Sexualidade	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Vida Familiar e Social	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Meio Ambiente	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Ciência e Tecnologia	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Cultura	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Linguagem	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
História e Cultura Afro-Brasileira e Tem. Indígena	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
CARGA HORÁRIA POR ÁREAS DE CONHECIMENTO											
1º ano	6	6	2	3	3	I(2)	I	I(2)	1		1000
2º ano	6	6	2	3	3	I(2)	I	I(2)	1		1000
3º ano	6	6	2	3	3	I(2)	I	I(2)	1		1000
4º ano	6	6	2	3	3	I(2)	I	I(2)	1		1000
5º ano	6	6	3	2	2	I(2)	I	I(2)	2		1000
Total Geral	30	30	11	14	14	-(10)	-	-(10)	6		5000

Observações:

- 1) Em se tratando de um Colégio confessional, a educação Religiosa é uma das disciplinas constitutivas do Currículo. A prática religiosa é opcional, de acordo com a crença de cada aluno;
- 2) Orientação Educacional é um serviço oferecido em todas as séries do Ensino Médio, incluindo Informação Profissional;
- 3) Toda e qualquer avaliação constitui atividade integrante do processo ensino-aprendizagem e do próprio ano letivo;
- 4) O percentual da base nacional comum ultrapassa o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) previsto na Resolução CNE/CEB, nº 2/98;
- 5) No estudo da língua estrangeira, é ministrado o ensino de Inglês;
- 6) Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira e Temática Indígena serão ministrados no âmbito de todo currículo escolar, em especial nas áreas de Artes, Literatura e Histórias.

Salvador, 29 de outubro de 2008

